DECRETO Nº 121/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial confere a Lei Orgânica do Município Artigo 70, VII, e art. 90, e Lei Municipal nº 2254/2026 de 01 de julho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - **Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar especial no orçamento da entidade **MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ** na modalidade de aplicação 4.4.93.00.00.00, - aplicação direta, no valor de R$ 421.117,87 (quatrocentos e vinte um mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos), pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2025, no seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**		**4**
Unidade	Departamento de estradas de rodagem		1
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte rodoviário		782
Programa	Melhoria na malha rodoviária		15
Projeto	**Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares – DMER**		**1009**
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(117)	4.4.93.00.00 - Aplicação Direta	2.710.3210.0002 - Recursos vinculados 2.710.3210.0004 – Recursos vinculados 2.710.3210.0006 - Recursos vinculados 2.710.3210.0010 - Recursos vinculados	200.000,00 66.618,86 100.000,00 54.500,01
Valor Total R$:			**421.118,87**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º, será através da utilização do superavit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 23 de junho de 2026.

OSCAR BARELA:14189925934

Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.07.01 12:22:17 -03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)